



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011

*Resolução nº 12,
de 2008. 2011*

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para cumprir missão oficial.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para desempenhar missão oficial.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País a partir do período vespertino do dia 20 de setembro de 2011 até o dia 27 de setembro de 2011, para participar, como representante do Município de Toledo, juntamente com Prefeitos de outros Municípios que integrarão o Consórcio Intermunicipal para Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de visita técnica a Usinas de Transformação de Lixo Urbano nas cidades de Trezzo sull'Adda, Província de Milão, na Itália, e Viena, na Áustria.

§ 1º - A visita técnica, organizada pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), tem por finalidade conhecer **in loco** usinas de transformação de lixo urbano em energia, tendo em vista a proposta de realização de ações e atividades para a gestão do sistema de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos Municípios de Marechal Cândido Rondon, Maripá, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Quatro Pontes e Toledo, mediante Consórcio Público, conforme Protocolo de Intenções firmado em 8 de abril de 2011, ratificado pela Lei "R" nº 32, de 13 de maio de 2011.

§ 2º - O disposto no **caput** deste artigo incidirá em ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 3º - Fica, também, o Prefeito Municipal autorizado a reassumir o cargo de Prefeito, antes do término da licença referida no artigo 2º, no caso de eventual retorno ao Município prévio ao dia 27 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR

PR 012/2011

